

O - Encargamento - custo adicional

ANO DE 19 73



Camara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1025 DE 29/09/73

PROJETO DE LEI N.º 1029/73 DE 28/09/73

PROJETO DE LEI N.º 37/73:-

SÚMULA:- Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar:-

AUTOR:- Dr. Waldyr Ortêncio Pugliesi - Prefeito Municipal:-

HISTÓRICO

- Despachos às Comissões

RESOLUÇÃO N.º 27/73:- de 10/09/73:-
CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º 583

ENTRADA 11 / 09 / 1973
DATAS: EXPEDIENTE 11 / 09 / 1973

Funcionário

PROJETO DE LEI N.º 37/73:-
CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º 584

ENTRADA 11 / 09 / 1973
DATAS: EXPEDIENTE 11 / 09 / 1973

Funcionário

Prot. N.º 585
A Comissão de Justiça, para proferir parecer 13/09/73

Arapongas, 11 de 09 de 1973

Presidente

Prot. N.º 586
A Comissão de Finanças, para emitir parecer 14/09/73

Arapongas, 14 de 09 de 1973

Presidente

Deliberações do Plenário

Aprovado em 1.ª discussão e votação
em artigos, por

UNANIMIDADE
Arapongas, 21 de 09 de 1973
Maurício Tullietti

Aprovado em 2.ª discussão e votação
em globo, por

UNANIMIDADE
Arapongas, 25 de 09 de 1973
Maurício Tullietti

Aprovado em 3.ª votação, por

UNANIMIDADE
Arapongas, 28 de 09 de 1973
Maurício Tullietti

SECRETARIA

PUBLICADO NO JORNAL

O ARAPONGAS DE 30

Em 30 de 09 de 1973

João Francisco

FUNCIÓARIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

M E N S A G E M Nº 22 / 73

Arapongas, 10 de setembro de 1973

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

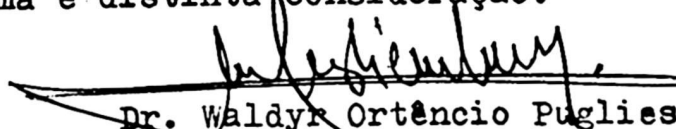
Tenho a honra de encaminhar a V. Excia. o incluso projeto de lei, dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar, a fim de ser apreciado por essa ilustre Câmara Municipal.

Objetiva o presente projeto a suplementação de dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes no decorrer do exercício, como é natural. Tais dotações são absolutamente necessárias à continuidade dos serviços administrativos, como se pode verificar pela simples leitura do projeto.

É importante frisar que a suplementação será feita com recursos provenientes da redução de outras dotações do próprio Orçamento, cujos objetivos principais não serão prejudicados.

Assim, o projeto merece a aprovação unânime dos senhores Vereadores.

Ao ensejo, renovo a V. Excia. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.


Dr. Waldyr Ortêncio Pugliesi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.

ISMAEL TIBILETTI

DD. Presidente da Câmara Municipal

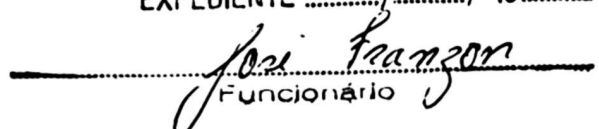
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO Nº. 1583

ENTRADA 11/09/1973

DATAS: EXPEDIENTE 11/09/1973


Funcionário



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Of. 178/73.

Paço Municipal, 28 de setembro de 1.973.

Senhor Prefeito:

Temos a grata determinação de encaminhar a V. Excia. os projetos de Leis de nºs. 1.029-a-1.031/73, oriundos dos projetos - encaminhados pelo Executivo de nºs. 36/37 e 38/73, aprovados, sem emendas e de acordo como projeto original.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Excia. os - nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ISMAEL TIBILETTI

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

DR. WALDYR O. PUGLIESI

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

M E S T A



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

Of. 178/73.

Paço Municipal, 28 de setembro de 1.973.

Senhor Prefeito:

Temos a grata determinação de encaminhar a V. Excia. os projetos de Leis de nºs.1.029-a-1.031/73, oriundos dos projetos - encaminhados pelo Executivo de nºs.36/37 e 38/73, aprovados, sem emendas e de acordo como projeto original.

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Excia. os - nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

ISMAEL TIBILETTI

Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

DR. WALDYR O. PUGLIESI

DD. Prefeito Municipal de Arapongas

N E S T A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

FLS: - 01 -

PROJETO DE LEI Nº 037/73

SÚMULA: - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2a - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02-0101 - Subsídios	10.600,00
3.1.3.2.02- Conservação e adaptação de bens de capital	500,00
3.1.3.6.02- Publicações, divulgações e assinaturas de periódicos	4.000,00

2b - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO INGRA

3.1.1.1.37-0103 - Vencimentos	331,20
-------------------------------	--------

2c - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.1.1.1.24-0103 - Vencimentos	33,12
-------------------------------	-------

2d - ADESSORIA JURÍDICA

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	743,04
3.1.1.1.05-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	61,92

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.03-0103 - Vencimentos	6.341,60
3.1.1.1.03-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	935,60
3.1.2.1.05- Combustíveis e lubrificantes	3.500,00
3.1.2.6.05- Peças e acessórios	3.000,00
3.1.2.9.05- Materiais Diversos	1.500,00
3.1.3.1.05- Comunicações e transportes	2.000,00
3.1.3.1.05- Conservação e adaptação de bens de capital	3.000,00
3.1.3.3.05- Energia elétrica, gás, água e esgoto	1.000,00
3.1.3.6.05- Locação de imóveis e equipamentos	400,00
3.1.3.6.05- Publicações, divulgações e assinatura de periódicos	4.000,00
3.1.3.6.05- Serviços diversos	2.000,00
3.1.4.7.05- Recepções, hospedagens e homenagens	2.500,00
4.1.4.4.05- Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	4.255,60

3b - DIVISÃO DO FISCAL

3.1.1.1.03-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	25,04
---	-------

3c - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.1.1.03-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	331,63
3.1.1.1.05-0107 - Salários de contratados	2.000,14

continua. . .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

FLS: - 02 -

3.1.3.1.05 - Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.3.5.05 - Serviços Diversos	300,00
<u>3d - SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO</u>	
3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	345,20
<u>4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
<u>4a - GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.3.1.05- Comunicações e transportes	1.000,00
<u>4c - DIVISÃO DO ALMOXARIFADO</u>	
3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	662,40
<u>4d - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO</u>	
3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	523,20
3.1.1.1.05-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	37,76
<u>5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
<u>5a - GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.3.1.10- Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.4.10.10- Outros encargos	500,00
<u>5b - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>	
3.1.1.1.12-0103 - Vencimentos	1.204,30
<u>5c - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS</u>	
3.1.1.1.12-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	96,32
<u>5d - SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
3.1.1.1.11-0103 - Vencimentos	16.994,08
3.1.1.1.11-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	505,75
4.1.4.4.11- Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios - de uso comum	4.775,00
<u>5f - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>	
3.1.1.1.16-0103 - Vencimentos	274,00
<u>5g - SEÇÃO DE CONTABILIDADE</u>	
3.1.1.1.16-0103 - Vencimentos	6.636,66
3.1.1.1.16-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	1.300,00
3.1.3.2.16 - Conservação e adaptação de bens de capital	500,00
<u>6 - DEPARTAMENTO FOMENTO AGRÍCOLA</u>	
<u>6a - GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.1.1.30-0107- Salários de Contratados	8.500,00
3.1.2.1.39- Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
3.1.2.0.39- Peças e acessórios	14.000,00
3.1.3.2.39- Conservação e adaptação de bens de capital	4.000,00

capital . . .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

FLS: - 03 -

7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

7a - DIVISÃO RODUVIÁRIA MUNICIPAL

3.1.1.1.42-0103 - Vencimentos	1.925,16
3.1.1.1.42-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	264,20
3.1.1.1.42-0107 - Salários de contratados	6.000,00
3.1.2.1.42- Combustíveis e lubrificantes	13.000,00
3.1.2.3.42- Peças e acessórios	25.000,00
3.1.2.5.42- Materiais diversos	500,00
3.1.3.1.42- Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.3.2.42- Conservação e adaptação de bens de capital	2.000,00
4.1.4.5.42- Utensílios de oficinas e ferramentas diversas	2.000,00

7b - DIVISÃO DE OBRAS

3.1.1.1.40-0103 - Vencimentos	681,60
3.1.1.1.40-0104 - gratificação de função	100,00
3.1.1.1.40-0107 - Salários de contratados	13.000,00
3.1.2.1.40- Combustíveis e lubrificantes	7.000,00
3.1.2.3.40- Material de expediente	300,00
3.1.2.5.40- Materias primas e materiais para conservação de bens imóveis	4.000,00
3.1.2.5.40- Peças e acessórios	5.000,00
3.1.3.2.40- Conservação e adaptação de bens de capital	4.000,00

7d - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.1.1.1.40-0103 - Vencimentos	993,60
-------------------------------	--------

7e - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

3.1.2.3.40- Material de expediente	1.000,00
------------------------------------	----------

7f - SERVIÇO INDUSTRIAL

3.1.1.1.00-0107 - Salários de contratados	3.053,31
---	----------

7g - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.90-0103 - Vencimentos	681,60
3.1.1.1.90-0104 - Gratificação de função	700,00

7h - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.92-0103 - Vencimentos	730,16
3.1.1.1.92-0107 - Salários de contratados	24.300,00
3.1.2.1.92- Combustíveis e lubrificantes	10.000,00
3.1.3.4.92- Lavagens e lubrificações	1.000,00

7j - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.3.00 -Energia elétrica, gás, água e esgoto	45.141,82
3.1.2.2.00- Materiais e acessórios elétricos	14.000,00

7l - CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.1.1.1.97-0103 - Vencimentos	254,40
3.1.1.1.97-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	25,44

continua. . .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

FLS: - 04 -

3.1.2.4.97-	Material de limpeza e desinfecção	200,00
3.1.2.1.67-	Comunicações e transportes	800,00
<u>3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS</u>		
<u>3b - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
3.1.1.1.70.0107	Salários de Contratados	5.300,00
3.1.1.1.70.0201	gratificação p/ prestação de serviços extraordinários	1.450,00
3.1.2.1.70-	Combustíveis e Lubrificantes	2.700,00
3.1.3.4.70-	lavagens e lubrificações	300,00
3.2.3.1.02-0100	Pessoal Civil - Inativos	15.600,00
3.2.3.1.02-0102	Vantagens incorporadas	2.300,40
<u>3c - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO</u>		
3.1.1.1.01-0107	Material de limpeza e desinfecção	1.700,00
3.1.3.1.01-	Comunicações e transporte	1.500,00
3.1.3.2.01-	Conservação e Adaptação	1.500,00
3.1.3.4.01-	Lavagens e lubrificações	400,00
<u>3d - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1.07-0107	Salários de contratados	511,02
3.1.3.1.07-	Comunicações e Transportes	1.000,00
<u>3e - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO</u>		
3.1.1.1.00-0103	Vencimentos	5.000,00
3.1.1.1.00-0107	Salários de contratados	4.600,00
3.1.2.3.00-	Material de expediente	1.000,00
3.1.3.1.00-	Comunicações e transportes	5.000,00
3.1.4.2.00-	Despesas com torneios esportivos	5.000,00
3.1.4.7.00-	Recepções, hospedagens e homenagens	3.000,00
<u>3f - SETOR DE LERENDA ESCOLAR</u>		
3.1.1.1.01-0103	Vencimentos	210,00
T O T A L		401.000,00
Art. 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil cruzeiros), a saber:		
<u>2a - GABINETE DO PREFEITO</u>		
3.1.1.1.02-0102	Representações	600,00
3.1.1.1.02-0103	Vencimentos	17.300,00
3.1.2.9.02-	Materiais diversos	500,00
3.1.3.4.02-	Lavagens e lubrificações	500,00
3.1.4.1.02-	Despesas miudas de pronto pagamento	200,00
3.1.4.3.02-	Excursões esportivas e culturais	1.422,00
<u>2b - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO INCRA</u>		
3.1.3.1.37-	Comunicações e Transportes	500,00
3.1.4.1.37-	Despesas miudas de pronto pagamento	300,00

continua. . .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

FLS: - 05 -

2c - ACESSORIA JURÍDICA

3.1.2.9.03- Materiais diversos	100,00
3.1.2.9.05- Serviços diversos	100,00
3.1.4.10.05- outros encargos	100,00

2e - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA PROFAZ

3.1.3.1.05- Comunicações e transportes	100,00
3.1.4.1.05- Despesas miúdas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.10.05- Outros encargos	100,00

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.05-0102 - Salários de contratados	2.485,73
---	----------

3b - DIVISÃO DO PESSOAL

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	3.412,00
3.1.4.1.05- Despesas miúdas de pronto pagamento	150,00

3c - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	5.000,00
-------------------------------	----------

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

4a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	5.697,60
3.1.2.1.05- Combustíveis e lubrificantes	1.340,40
3.1.2.4.05- Material de limpeza e desinfecção	200,00
3.1.2.6.05- Peças e acessórios	1.007,50
3.1.3.4.05- Lavagens e lubrificações	220,00

4b - DIVISÃO DE COMPRAS

3.1.2.3.05- Material de expediente	500,00
3.1.2.9.05- Materiais Diversos	172,50

4d - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO

3.1.2.3.05- Material de expediente	600,00
------------------------------------	--------

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.12-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	1.500,00
3.1.2.9.10- Materiais Diversos	100,00

5c - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS

3.1.1.1.12-0103 - Vencimentos	12.300,00
3.1.2.6.12- Peças e Acessórios	470,50
3.1.2.9.12- Materiais Diversos	100,00
3.1.3.2.12- Conservação e Adaptação de bens de capital	300,00

5e - AGÊNCIA ADEQUADORA DE ARICANDUMA

3.1.1.1.11-0103 - Vencimentos	1.200,52
3.1.2.3.11- Material de expediente	200,00
3.1.2.9.11- Materiais diversos	100,00
3.1.3.1.11- Comunicações e transportes	200,00

continua. . .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

RLS: 06 -

3.1.3.2.11-	Conservação e adaptação de bens de capital	100,00
<u>5f - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>		
3.1.2.9.10-	Materiais Diversos	150,00
<u>5h - SEÇÃO DE CONTRÔLE DO ORÇAMENTO</u>		
3.1.1.1.10-0103-	Vencimentos	7.075,20
<u>5i - TESOURARIA</u>		
3.1.1.1.11-0103 -	Vencimentos	15.236,62
3.1.1.1.11-0105 -	Gratificação adicional por tempo de serviço	1.700,00
<u>6 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO</u>		
<u>6a - GABINETE DO DIRETOR</u>		
3.1.1.1.39-103 -	Vencimentos	5.232,48
3.1.2.8.39-	Produtos de Laboratórios e farmacêuticos	1.200,00
3.1.3.1.39 -	Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.4.4.39-	Exposições, congressos e conferências	5.000,00
<u>7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>		
<u>7a - GABINETE DO DIRETOR</u>		
3.1.1.1.40-0107 -	Salários de contratados	6.501,38
3.1.2.1.40-	Combustíveis e lubrificantes	2.500,00
3.1.2.5.40-	Matérias primas e materiais para conservação de bens imóveis	2.395,00
<u>7b - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>		
3.1.1.1.42-0201 -	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.000,00
<u>7c - DIVISÃO DE OBRAS</u>		
4.1.1.2.00-	Serviços de combate a erosão	9.032,50
<u>7d - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</u>		
3.1.1.1.40-0107 -	Salários de contratados	3.119,64
<u>7e - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>		
3.1.1.1.40-0103 -	Vencimentos	257,30
3.1.2.8.40 -	Materiais diversos	400,00
<u>7f - SERVIÇO INDUSTRIAL</u>		
3.1.2.8.00-	Peças e acessórios	3.200,00
3.1.2.1.00-	Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
<u>7h - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>		
3.1.1.1.92-0100 -	Gratificação adicional por tempo de serviço	992,16
3.1.1.1.92-0201 -	Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.500,00
3.1.3.1.92-	Comunicações e Transportes	100,00
3.1.4.1.92-	Despesas miúdas de pronto pagamento	100,50

continua. . .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

FLS: - 07 -

7j - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.93-0107 - Salários de contratados	1.600,00
3.1.1.1.93-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.000,00
3.1.2.9.93- Materiais diversos	100,00
3.1.3.9.93- Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.93- Despesas miudas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.10.93-Outros encargos	100,00

7k - SETOR DE FEITAS E MERCADOS

3.1.1.1.96-0107 - Salários de contratados	3.217,33
3.1.1.1.96-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	765,00
3.1.2.3.96- Material de expediente	300,00

7l - CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.1.1.1.97-0107 - Salários de contratados	3.200,00
3.1.1.1.97-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.300,00

8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

8a - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1.70-0103 - Vencimentos	31.000,00
3.1.1.1.70-0106 - Gratificação adicional por tempo de serviço	574,04
3.1.2.7.70 - Produtos de laboratórios e farmacêuticos	2.301,33
3.2.7.5.93-0300 - Recursos a Educandos	200,00

8b - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.61-0103 - Vencimentos	542,64
3.1.2.5.61- Matérias primas e materiais para conservação de bens imóveis	5.000,00
3.1.4.3.61- Excursões educativas e culturais	3.000,00
3.2.1.4.64- Fundação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas	200.000,00

8d - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1.1.67-0103 - Vencimentos	7.000,00
-------------------------------	----------

8e - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.3.2.66- Conservação e adaptação de bens de capital	1.000,00
3.1.3.6.66- Publicações, divulgações e assinatura de periódicos	2.000,00
3.1.4.1.66- Despesas miudas de pronto pagamento	400,00
3.1.4.5.66- Festividades e Atividades Culturais	500,00

8f - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

3.1.3.2.61 - Conservação e adaptação de bens de capital	200,00
3.1.3.3.61- Energia Elétrica, gás, água e esgoto	500,00
3.1.4.7.61- Recepções, hospedagens e homenagens	1.000,00

continua. . .



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

FLS: - 07 -

70 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.93-0107 - Salários de contratados	1.600,00
3.1.1.1.93-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.000,00
3.1.2.9.93- Materiais diversos	100,00
3.1.3.9.93- Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.93- Despesas miudas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.10.93-Outros encargos	100,00

71 - SETOR DE FEITAS E MERCADOS

3.1.1.1.96-0107 - Salários de contratados	3.217,33
3.1.1.1.96-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	765,00
3.1.2.3.96- Material de expediente	300,00

71 - SEMITÉRIO MUNICIPAL

3.1.1.1.97-0107 - Salários de contratados	3.200,00
3.1.1.1.97-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.300,00

8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

8a - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1.70-0103 - Vencimentos	31.000,00
3.1.1.1.70-0106 - Gratificação adicional por tempo de serviço	574,04
3.1.2.7.70 - Produtos de laboratórios e farmacêuticos	2.301,36
3.2.7.5.93-0300 - Recursos a Educandos	200,00

8a - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.61-0103 - Vencimentos	542,64
3.1.2.5.61- Matérias primas e materiais para conservação de bens imóveis	5.000,00
3.1.4.3.61- Excursões educativas e culturais	3.000,00
3.2.1.4.64- Fundação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas	200.000,00

8d - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1.1.67-0103 - Vencimentos	7.000,00
-------------------------------	----------

8e - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.3.2.66- Conservação e adaptação de bens de capital	1.000,00
3.1.3.6.66- Publicações, divulgações e assinatura de periódicos	2.000,00
3.1.4.1.66- Despesas miudas de pronto pagamento	400,00
3.1.4.5.66- Festividades e Atividades Culturais	500,00

8f - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

3.1.3.2.61 - Conservação e adaptação de bens de capital	200,00
3.1.3.3.61- Energia Elétrica, gás, água e esgoto	500,00
3.1.4.7.61- Recepções, hospedagens e homenagens	1.000,00

continua. . .

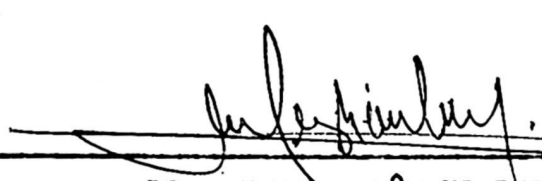
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

FLS: -33 -

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapongas, aos 06 de setembro de 1.973.-


DR. WALDYR ANTÔNIO FUCILESI
Prefeito Municipal

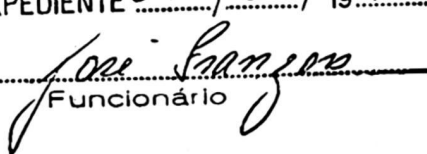
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO No. 584

ENTRADA 11 / 09 / 1973

DATAS:

EXPEDIENTE 11 / 09 / 1973


Funcionário

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, presentes os vereadores signatários, às 14,00 horas reuniu-se esta Comissão, a fim de deliberarem sobre o Projeto de Lei nº 037/73, de autoria do Executivo, após discussão e votação, aprovaram o seguinte

P A R E C E R

Nº 63/09/73

Matéria :- Projeto de Lei nº 037/73;

Súmula :- Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar;

Autoria :- Dr. Waldyr Ortêncio Pugliesi - Prefeito Municipal;

Encaminhamento:- Mensagem nº 27/73.

Solicita o sr. Prefeito autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$.401.000,00- para suprir diversas dotações orçamentárias já esgotadas e com necessidade de suplementação para continuidade dos serviços administrativos normalmente. Esta suplementação está amparada pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 em seus artigos 40, 41 ítem I, e 43 § 1º ítem III, e se nos afigura - Constitucional; apoiamos o presente projeto.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão, mandou ser datilografada a respectiva ata, que vai assinada, e será copiada em livro próprio.

Sala das Comissões, 13 de setembro de 1.973.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTÓCOLO Nº 585

ENTRADA 14/09/1973

EXEDIENTE 14/09/1973

Jose Flores
Funcionário

Antonio Francisco Gabardo
ANTONIO FRANCISCO GABARDO

membro

Wandy Luiz Mantovani
WANDY LUIZ MANTOVANI

Presidente - Relator

Saverio Simoni Neto
SAVERIO SIMONI NETO

membro

Jose Flores
JOSE FLORES

membro-substituto

COMISSÃO DE FINANÇAS, O. E T. DE CONTAS

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, presentes os vereadores signatários, às 16,00 horas reuniu-se esta Comissão a fim de tratar a respeito do Projeto de Lei nº 037/73, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, após discutirem, exararam o seguinte

P A R E C E R +

Nº 64/09/73

Matéria :- Projeto de Lei nº 037/73.

Súmula :- Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Autoria :- Dr. Waldyr Ortêncio Pugliesi - Prefeito Municipal.

Anexos :- Mensagem nº 027/73.

Acatando despacho da Presidência desta Casa, os membros desta Comissão reuniram-se para estudar e dar o respectivo parecer no projeto acima mencionado, que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.401.000,00. O Prefeito suplementa o Orçamento em diversas verbas, às quais, como menciona na Mensagem, são dotações absolutamente necessárias à continuidade dos serviços administrativos, e deduz, de outras, que não estão sendo necessárias à Administração. O Pedido está amparado pela Lei nº 4.320, como menciona o Parecer da Comissão de Justiça, e esta Comissão, tendo em vista, a legalidade, e a necessidade do Município continuar seus serviços, dá o apoio, e voto favorável ao presente projeto.

Nada mais havendo, o Presidente da Comissão mandou datilografar a respectiva ata, que depois de lida, foi aprovada, e será copiada em livro próprio, encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1973.



OLIVIO MIQUELÃO

Presidente-Relator



IRONDI M. PUGLIESI

JOÃO TENÓRIO SOBRINHO

COMISSÃO DE FINANÇAS, O. E T. DE CONTAS

Aos treze dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e três, presentes os vereadores signatários, às 16,00 horas reuniu-se esta Comissão a fim de tratar a respeito do Projeto de Lei nº 037/73, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, após discutirem, exararam o seguinte

P A R E C E R +

Nº 64/09/73

Matéria :- Projeto de Lei nº 037/73.

Súmula :- Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

Autoria :- Dr. Waldyr Ortêncio Pugliesi - Prefeito Municipal.

Anexos :- Mensagem nº 027/73.

Acatando despacho da Presidência desta Casa, os membros desta Comissão reuniram-se para estudar e dar o respectivo parecer no projeto acima mencionado, que solicita autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$.401.000,00. O Prefeito suplementa o Orçamento em diversas verbas, às quais, como menciona na Mensagem, são dotações absolutamente necessárias à continuidade dos serviços administrativos, e deduz, de outras, que não estão sendo necessárias à Administração. O Pedido está amparado pela Lei nº 4.320, como menciona o Parecer da Comissão de Justiça, e esta Comissão, tendo em vista, a legalidade, e a necessidade do Município continuar seus serviços, dá o apoio, e voto favorável ao presente projeto.

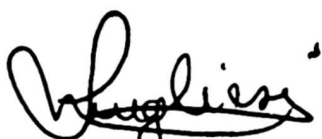
Nada mais havendo, o Presidente da Comissão mandou datilografar a respectiva ata, que depois de lida, foi aprovada, e será copiada em livro próprio, encerrou a presente reunião.

Sala das Comissões, em 13 de setembro de 1973.



OLIVIO MIQUELÃO

Presidente-Relator



IRONDI M. PUGLIESI

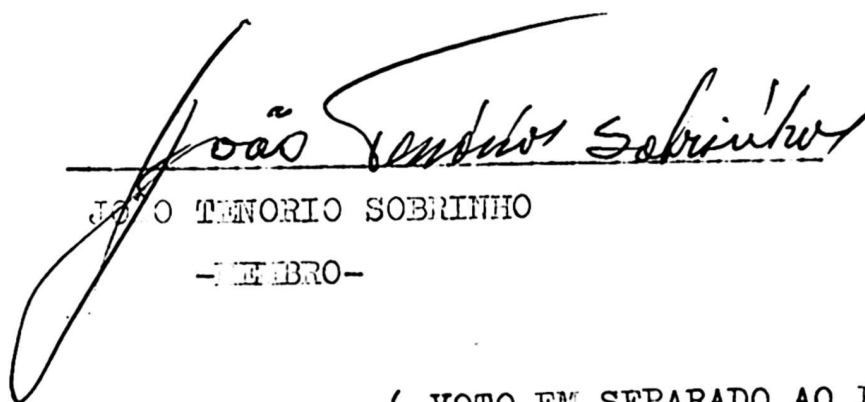
JOÃO TENÓRIO SOBRINHO

-COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS-

-PARECER EM SEPARADO AO PROJETO Nº 37/73, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO-

Tendo em vista os membros da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, não haverem chegado a um acôrdo, achei por bem emitir o meu parecer em separado, ao projeto 37/73, de autoria / do PODER EXECUTIVO, em cujo projeto é solicitada à esta CASA, autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de / cr\$ 401.000,00, dentre outras dotações que o Chefe do Poder Executivo pede, a que mais nos chamou atenção são as que, serão aplicadas / no setor de promoção de esportes e educação e cultura, aliás, sempre que temos oportunidade, queremos externar nosso, pronto apoio a projetos dessa invergadura, pois em se tratando de promover a cultura do nosso querido povo de Arapongas, não podemos de forma alguma /// obstar, visto que nos sentimos honrados e sensibilizados, quando são feitos pedidos dessa natureza, a êste PODER LEGISLATIVO.-

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 1973.

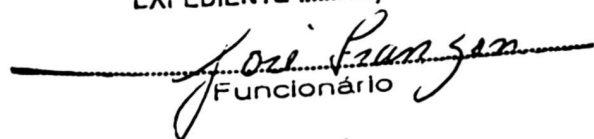

JOÃO TENÓRIO SOBRINHO
-MEMBRO-

(VOTO EM SEPARADO AO PARECER Nº 64/09/7

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º

ENTRADA 18 / 09 / 1973
DATAS: EXPEDIENTE 18 / 09 / 1973

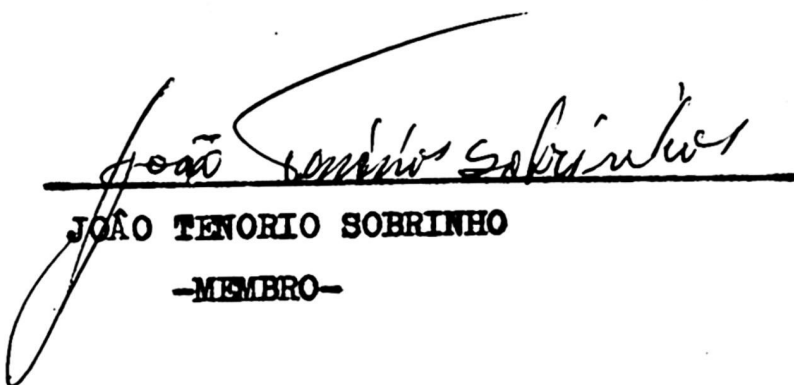

Funcionário

-COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS-

-PARECER EM SEPARADO AO PROJETO Nº 37/73, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Tendo em vista os membros da COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, não haverem chegado a um acôrdo, achei por bem emitir o meu parecer em separado, ao projeto 37/73, de autoria / do PODER EXECUTIVO, em cujo projeto é solicitada à esta CASA, autorização para abertura de crédito adicional suplementar no valor de / cr\$ 401.000,00, dentre outras dotações que o Chefe do Poder Executivo pede, a que mais nos chamou atenção são as que, serão aplicadas / no setor de promoção de esportes e educação e cultura, aliás, sempre que temos oportunidade, queremos externar nosso, pronto apoio a projetos dessa invergadura, pois em se tratando de promover a cultura do nosso querido povo de Arapongas, não podemos de forma alguma /// obstar, visto que nos sentimos honrados e sensibilizados, quando são feitos pedidos dessa natureza, a êste PODER LEGISLATIVO.-

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 1973.


JOÃO TENÓRIO SOBRINHO

-MEMBRO-

(VOTO EM SEPARADO AO PARECER Nº 64/09/7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

PROTOCOLO N.º 610

ENTRADA 16/09/1973
DATAS: EXPEDIENTE 18/09/1973


Funcionário

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 1029/73

SÚMULA: - Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, E. DO PARANÁ, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

2a - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02-0101 - Subsídios	10.600,00
3.1.3.2.02 - Conservação e adaptação de bens de capital	500,00
3.1.3.6.02 - Publicações, divulgações e assinaturas de periódicos	4.000,00

2b - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO INCRA

3.1.1.1.37-0103 - Vencimentos	331,20
-------------------------------	--------

2c - JUNTA DO SERVIÇO MILITAR

3.1.1.1.24-0103 - Vencimentos	33,12
-------------------------------	-------

2d - ASSESSORIA JURÍDICA

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	743,04
3.1.1.1.05-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	61,92

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3a- GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	8.841,60
3.1.1.1.05-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	955,80
3.1.2.1.05- Combustíveis e lubrificantes	6.500,00
3.1.2.6.05 - Peças e acessórios	3.000,00
3.1.2.9.05 - Materiais Diversos	1.500,00
3.1.3.1.05 - Comunicações e transportes	8.000,00
3.1.3.2.05 - Conservação e adaptação de bens de capital	3.000,00
3.1.3.3.05 - Energia elétrica, gás, água e esgoto	1.000,00
3.1.3.5.05 - Locação de imóveis e equipamentos	495,60
3.1.3.6.05 - Publicações, divulgações e assinaturas de periódicos	4.000,00
3.1.3.9.05 - Serviços diversos	2.000,00
3.1.4.7.05 - Recepções, hospedagens e homenagens	2.500,00
4.1.4.4.05 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	4.256,50

3b - DIVISÃO DO PESSOAL

3.1.1.1.05 -0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	25,84
--	-------

3c - SECÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.1.1.05-0105 - Gratificação adicional p/ tempo serviço	331,68
3.1.1.1.05-0107 - Salários de contratados	2.028,14

(continua .)

FUNCIONÁRIOS



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

(continuação ...)

- FLS. 02 -

3.1.3.1.05 - Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.3.9.05 - Serviços diversos	500,00
<u>3a - SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO</u>	
3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	845,28
<u>4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL</u>	
<u>4a - GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.3.1.05 - Comunicações e transportes	1.000,00
<u>4c - DIVISÃO DO ALMOXARIFADO</u>	
3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	662,40
<u>4d - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO</u>	
3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	523,20
3.1.1.1.05-0105 - Gratificação adicional p/ tempo de serviço	37,76
<u>5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>	
<u>5a - GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.3.1.10 - Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.4.10.10 - Outros encargos	500,00
<u>5b - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</u>	
3.1.1.1.12-0103 - Vencimentos	1.204,80
<u>5c - SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS</u>	
3.1.1.1.12-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	96,32
<u>5d - SECÇÃO DE TRIBUTAÇÃO</u>	
3.1.1.1.11-0103 - Vencimentos	18.994,08
3.1.1.1.11-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	585,75
4.1.4.4.11 - Móveis, máquinas, aparelhos e utensílios de uso comum	4.776,00
<u>5f - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>	
3.1.1.1.16-0103 - Vencimentos	274,00
<u>5g - SECÇÃO DE CONTABILIDADE</u>	
3.1.1.1.16-0103 - Vencimentos	6.686,66
3.1.1.1.16-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	1.300,00
3.1.3.2.16 - Conservação e adaptação de bens de capital	500,00
<u>6 - DEPARTAMENTO FOMENTO AGROPECUÁRIO</u>	
<u>6a - GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.1.1.39-0107 - Salários de contratados	8.500,00
3.1.2.1.39 - Combustíveis e lubrificantes	9.000,00
3.1.2.6.39 - Peças e acessórios	14.000,00
3.1.3.2.39 - Conservação e adaptação de bens de capi- tal	4.000,00

(continua ...)



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

(continuação ...)

- FLS. 03 -

7- - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

7b - DIVISÃO DODORIÃO MUNICIPAL

3.1.1.1.42-0103 - Vencimentos	1.925,16
3.1.1.1.42-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	264,20
3.1.1.1.42-0107 - Salários de contratados	6.000,00
3.1.2.1.42 - Combustíveis e lubrificantes	19.000,00
3.1.2.6.42 - Peças e acessórios	25.000,00
3.1.2.9.42 - Materiais diversos	500,00
3.1.3.1.42 - Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.3.2.42 - Conservação e adaptação de bens de capital	9.000,00
4.1.4.5.42 - Utensílios de oficinas e ferramentas diversas	2.000,00

7c - DIVISÃO DE OBRAS

3.1.1.1.40-0103 - Vencimentos	681,60
3.1.1.1.40-0104 - Gratificação de função	105,60
3.1.1.1.40-0107 - Salários de contratados	13.500,00
3.1.2.1.40 - Combustíveis e lubrificantes	7.000,00
3.1.2.3.40 - Material de expediente	300,00
3.1.2.5.40 - Matérias primas e materiais para conservação de bens imóveis	4.000,00
3.1.2.6.40 - Peças e acessórios	5.000,00
3.1.3.2.40 - Conservação e adaptação de bens de capital	4.000,00

7d - SECCÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

3.1.1.1.40-0103 - Vencimentos	993,60
-------------------------------	--------

7e - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO

3.1.2.3.40 - Material de expediente	1.000,00
-------------------------------------	----------

7f - SERVIÇO INDUSTRIAL

3.1.1.1.59-0107 - Salários de contratados	3.056,31
---	----------

7g - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

3.1.1.1.90-0103 - Vencimentos	681,60
-------------------------------	--------

3.1.1.1.90-0104 - Gratificação de função	708,00
--	--------

7h - SECCÃO DE LIMPEZA PÚBLICA

3.1.1.1.92-0103 - Vencimentos	788,16
-------------------------------	--------

3.1.1.1.92-0107 - Salários de contratados	24.300,00
---	-----------

3.1.2.1.92 - Combustíveis e lubrificantes	10.000,00
---	-----------

3.1.3.4.92 - Lavagens e lubrificações	1.000,00
---------------------------------------	----------

7i - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.3.3.92 - Energia elétrica, gás, água e esgoto	45.141,82
---	-----------

3.1.2.2.93 - Materiais e acessórios elétricos	14.000,00
---	-----------

7l - CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.1.1.1.97-0103 - Vencimentos	254,40
-------------------------------	--------

3.1.1.1.97-0105 - Gratificação adicional p/tempo serviço	25,44
--	-------

(continua ...)

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

3.1.2.4.97 - Material de limpeza e desinfecção	200,00
3.1.3.1.97 - Comunicações e transportes	800,00

8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

8b - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1.70.0107 - Salários de Contratados	5.300,00
3.1.1.1.70.0201 - gratificação p/ prestação de serviços extraordinários	1.450,00
3.1.2.1.70 - Combustíveis e Lubrificantes	2.700,00
3.1.3.4.70 - Lavagens e lubrificações	300,00
3.2.3.1.82-0100 - Pessoal Civil - Inativos	15.600,00
3.2.3.1.82-0102 - Vantagens incorporadas	2.306,40

8c - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.61-0107 - Material de limpeza e desinfecção	1.700,00
3.1.3.1.61- Comunicações e transporte	1.500,00
3.1.3.2.61 - Conservação e Adaptação	1.500,00
3.1.3.4.61 - Lavagens e lubrificações	400,00

8d - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1.1.67-0107 - Salários de contratados	511,02
3.1.3.1.67 - Comunicações e transportes	1.000,00

8e - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.1.1.66-0103 - Vencimentos	5.000,00
3.1.1.1.66-0107 - Salários de contratados	4.600,00
3.1.2.3.66 - Material de expediente	1.000,00
3.1.3.1.66 - Comunicações e transportes	5.000,00
3.1.4.2.66 - Despesas com torneios esportivos	5.000,00
3.1.4.7.66 - Recepções, hospedagens e homenagens	3.000,00

8f - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

3.1.1.1.61-0103 - Vencimentos	216,00
-------------------------------	--------

T O T A L401.000,00

=====

Art. 2º O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com / recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, no valor de Cr\$ 401.000,00/ (quatrocentos e um mil cruzeiros), a saber:

2a - GABINETE DO PREFEITO

3.1.1.1.02-0102 - Representações	600,00
3.1.1.1.02-0103 - Vencimentos	17.800,00
3.1.2.9.02 - Materiais diversos	500,00
3.1.3.4.02 - Lavagens e lubrificações	500,00
3.1.4.1.02 - Despesas miúdas de pronto pagamento	200,00
3.1.4.3.02 - Excursões esportivas e culturais	1.422,00

2b - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO INCRA

3.1.3.1.37- Comunicações e transportes	500,00
3.1.4.1.37- Despesas miúdas de pronto pagamento	300,00

Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

2d - ADJUNTO JURÍDICO

3.1.2.9.05 Materiais diversos	100,00
3.1.3.9.05 - Serviços diversos	100,00
3.1.4.10.05 - outros encargos	100,00

2e - SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA INOPAZ

3.1.3.1.05 - Comunicações e transportes	100,00
3.1.4.1.05 - Despesas miudadas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.10.05 - Outros encargos	100,00

3 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

3a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.05-0107 - Salários de contratados	2.485,73
---	----------

3b - DIVISÃO DO PESSOAL

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	3.412,80
3.1.4.1.05 Despesas miudadas de pronto pagamento	150,00

3c - SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	5.000,00
-------------------------------	----------

4 - DEPARTAMENTO DO MATERIAL

4a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.05-0103 - Vencimentos	5.697,60
3.1.2.1.05 - Combustíveis e lubrificantes	1.340,40
3.1.2.4.05 - Material de limpeza e desinfecção	200,00
3.1.2.6.05 - Peças e acessórios	1.027,50
3.1.3.4.05 - Lavagens e lubrificações	228,00

4b - DIVISÃO DE CAMIÕES

3.1.2.3.05 - Material de expediente	500,00
3.1.2.9.05 - Materiais diversos	172,50

4d - DIVISÃO DO PATRIMÔNIO

3.1.2.3.05 - Material de expediente	600,00
-------------------------------------	--------

5 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

5a - GABINETE DO DIRETOR

3.1.1.1.10-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	1.500,00
3.1.2.9.10 - Materiais Diversos	166,00

5c - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS

3.1.1.1.12-0103 - Vencimentos	12.600,00
3.1.2.6.12 - Peças e acessórios	476,50
3.1.2.9.12 - Materiais diversos	100,00
3.1.3.2.12 - Conservação e adaptação de bens de capital	300,00

5e - SEÇÃO DE REGISTRO DE CONTAS E ARRECADAÇÃO

3.1.1.1.11-0103 - Vencimentos	1.259,52
3.1.2.3.11 - Material de expediente	200,00
3.1.2.9.11 - Materiais diversos	100,00
3.1.3.1.11 - Comunicações e transportes	200,00



Câmara Municipal de Arapongas

Fls. 06

ESTADO DO PARANÁ

3.1.3.2.11 - Conservação e adaptação de bens de capital	100,00
<u>5f - DIVISÃO DE CONTABILIDADE DE FOLHA DE PONTA</u>	
3.1.2.9.16 - Materiais diversos	150,00
<u>5h - SEÇÃO DE CONTROLE DE ORÇAMENTO</u>	
3.1.1.1.16-0103 - Vencimentos	7.075,20
<u>5i - TERCERIA</u>	
3.1.1.1.11-0103 - Vencimentos	15.236,62
3.1.1.1.11-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	1.700,00
<u>6 - DEPARTAMENTO DE FORTIFICAÇÃO AGROPECUÁRIA</u>	
<u>6a - GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.1.1.39.0103 - Vencimentos	5.232,48
3.1.2.8.39 - Produtos de Laboratórios e farmacêuticos	1.200,00
3.1.3.1.39 - Comunicações e transportes	1.000,00
3.1.4.4.39 - Exposições, congressos e conferências	5.000,00
<u>7 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO</u>	
<u>7a - GABINETE DO DIRETOR</u>	
3.1.1.1.40-0107 - Salários de contratados	6.581,38
3.1.2.1.40 - Combustíveis e lubrificantes	2.500,00
3.1.2.5.40 - Matérias primas e materiais para conservação de bens imóveis	2.385,00
<u>7b - DIVISÃO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
3.1.1.1.42-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.800,00
<u>7c - DIVISÃO DE OBRAS</u>	
4.1.1.2.99 - Serviços de combate a erosão	9.032,50
<u>7d - SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS</u>	
3.1.1.1.40-0107 - Salários de contratados	3.119,64
<u>7e - SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</u>	
3.1.1.1.40-0103 - Vencimentos	297,60
3.1.2.9.40 - Materiais diversos	400,00
<u>7f - SERVIÇO INDUSTRIAL</u>	
3.1.2.6.59 - Peças e acessórios	3.200,00
3.1.2.1.59 - Combustíveis e lubrificantes	2.000,00
<u>7h - SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3.1.1.1.92-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	992,16
3.1.1.1.92-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.500,00
3.1.3.1.92 - Comunicações e transportes	100,00
3.1.4.1.92 - Despesas miudadas de pronto pagamento	198,50



Câmara Municipal de Arapongas

(continuação ...)

ESTADO DO PARANÁ

- FLS. 07 -

71 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1.1.1.93-0107 - Salários de contratados	1.600,00
3.1.1.1.93-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	1.000,00
3.1.2.9.93 - Materiais diversos	100,00
3.1.3.9.93 - Serviços diversos	100,00
3.1.4.1.93 - Despesas miúdas de pronto pagamento	100,00
3.1.4.10.93 - Outros encargos	100,00

71 - SETOR DE FEIRAS E MERCADOS

3.1.1.1.96-0107 - Salários de contratados	3.217,33
3.1.1.1.96-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	765,00
3.1.2.3.96 - Material de expediente	300,00

71 - CEMITÉRIO MUNICIPAL

3.1.1.1.97-0107 - Salários de contratados	3.200,00
3.1.1.1.97-0201 - Gratificação pela prestação de serviço extraordinário	2.300,00

8 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS SOCIAIS

8b - SETOR DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.1.1.70-0103 - Vencimentos	31.000,00
3.1.1.1.70-0105 - Gratificação adicional por tempo de serviço	574,04
3.1.2.7.70 - Produtos de laboratórios e farmacêuticos	2.301,36
3.2.7.5.83-0300 - Recursos a Educandos	200,00

8c - SETOR DE ENSINO PRIMÁRIO

3.1.1.1.61-0103 - Vencimentos	542,64
3.1.2.5.61 - Matérias primas para, digo, e materiais para conservação de bens imóveis	5.000,00
3.1.4.3.61 - Excursões educativas e culturais	3.000,00
3.2.1.4.64 - Fundação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Arapongas	200.000,00

8d - BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.1.1.67-0103 - Vencimentos	7.000,00
-------------------------------	----------

8e - SETOR DE ESPORTES E RECREAÇÃO

3.1.3.2.66 - Conservação e adaptação de bens de capital	1.000,00
3.1.3.6.66 - Publicações, divulgações e assinatura de periódicos	2.000,00
3.1.4.1.66 - Despesas miúdas de pronto pagamento	400,00
3.1.4.5.66 - Festividades e atividades culturais	500,00

8f - SETOR DE MERENDA ESCOLAR

3.1.3.2.61 - Conservação e adaptação de bens capital	200,00
3.1.3.3.61 - Energia elétrica, gás, água e esgoto	500,00
3.1.4.7.61 - Recepções, hospedagens e homenagens	1.000,00

(continua ...)



Câmara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

(continuação)

PROJETO DE LEI Nº 1029/73

fls. 08

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1.973.

ISMAEL TIBILETTI

Presidente da Câmara

CARLITO ARAÚJO

1º Secretário em Exercício

[Handwritten signature]
Presidente

[Handwritten signature]
FUNÇÃO: ARQUIVO